Câmara Mun. de Mal. Deodoro-AL
Liv. nº 002 Fls. nº 29-V
Protocolo nº 3035/2025
EM 25/07/2025
Protocolista

CÂMARA MUNICIPAL DE MARECHAL DEODORO
GABINETE DO VEREADOR JOSÉ WAGNER COSTA DA SILVA

PROJETO DE LEI 49/2025

Dá denominação ao Ginásio Poliesportivo, localizado na Escola Municipal Joaquim Gama Filho, no povoado Tuquanduba, a qual passa a ser denominada de Ginásio Abelardo Viana Leite – "Bel da Ceal" no município de Marechal Deodoro, e dá outras providências.

O Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Marechal Deodoro/Al,

Faço saber que a mesma Câmara aprovará e o Sr. Prefeito Municipal sancionará a seguinte Lei:

Art. 1. Fica denominado Ginásio Abelardo Viana Leite – "Bel da Ceal" o Ginásio Poliesportivo localizado na Escola Municipal Joaquim Gama Filho, no povoado Tuquanduba, neste município.

Art. 2. Ficará na responsabilidade do Poder Executivo Municipal a confecção e afixação da placa indicativa bem como em documentos oficiais da unidade escolar e da administração municipal.

Art. 3. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Marechal Deodoro – AL, 06 de agosto de 2025

JOSÉ WAGNER COSTA DA SILVA
(NELSON NED)
VEREADOR